

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

**PORTARIA Nº 100, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE "MOTORISTA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** s disposições preconizadas nos artigos 10 e 11 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piratininga, instituído pela Lei nº 1.122, de 23 de novembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 001/2023 do Concurso Público homologado em 28/07/2023,

**CONSIDERANDO**, ter a Senhora Roberta Cardoso Trevisan preenchido todos os requisitos necessários à sua posse, em conformidade com as exigências constantes em Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo, nos quadros funcionais da Prefeitura Municipal de Piratininga,

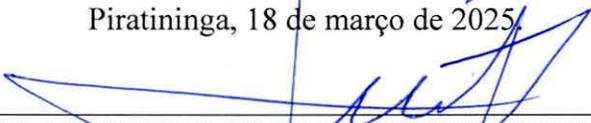
**R = E = S = O = L = V = E: -**

**Art. 1º NOMEAR** o vigésimo terceiro candidato na ordem de classificação do certame regido pelo Edital nº 001/2023, Senhor **ROBERTA CARDOSO TREVISAN**, ao Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, Matrícula nº 908.

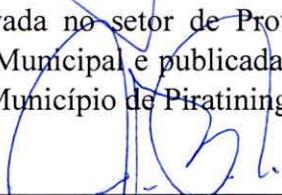
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 11 DE MARÇO DE 2025, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Piratininga, 18 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Arquivada no setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal;  
Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e publicada no site e no diário oficial do município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.

  
\_\_\_\_\_  
**JULIO FERNANDES PADILHA**  
**GERENTE DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO**